CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER Nº 01-CAS, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 126 de 2016, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Professora Elza Caetano dos Santos.

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE
RELATORA: Deputado LILIANE RORIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 126 de 2016, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que visa a conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Professora Elza Caetano dos Santos.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 126 / 2016
Fls. Nº 05

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

A homenageada, Professora Senhora Elza Caetano dos Santos, é pessoa de notório reconhecimento público, praticou atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal e possui idoneidade moral e reputação ilibada.

Ademais, quanto ao mérito é inegável a contribuição social que a Professora Elza Caetano dos Santos traz à população do Distrito Federal. Conforme explicitado na justificativa pelo autor da Proposta, o nobre Deputado Wasny de Roure, a homenageada é presidente do Espaço 35, uma OSCIP, sem fins lucrativos que vem desenvolvendo um trabalho de profissionalização, promoção da autoestima e o bem estar de jovens e adultos afrodescendentes de todas as faixas etárias desde 1994, no seio da comunidade da Vila São José em Brazlândia e redondezas.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 126 / 2016
Fls. Nº 05 VERSO

Por fim, a referida comenda será outorgada a esta Cidadã que tem por Brasília sua eterna gratidão. Apaixonada pelo que faz e que tem como missão a transformação social, capaz de gerar uma realidade diferente em especial nas comunidades afrodescendentes.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 126/2016.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada LUZIA DE PAULA
Presidente

Deputada Liliane Roriz
Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 126 / 2016
Fls. Nº 06